



**Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário**

PORTARIA N°008/2023 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato n°107/2023, referente ao P.E 059/2022 – Sistema de Registro de Preços – SRP que objetiva o Fornecimento de Lubrificantes, filtros e baterias automotivas para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Viseu/PA.

O Sr.º Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor municipal JAIRO MAX PINHEIRO DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 009.030.162-57 e portador do RG nº6353707, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 30 de janeiro 2023.

Atenciosamente,

**FERNANDO DOS
SANTOS**
VALE:00545278210

Assinado de forma digital por
FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2023.01.30 11:12:26
-03'00'

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº005/2022